



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N ° 67.2021

Fora observada uma divergência em relação ao envelope proposta e modelo de proposta, diante disso:

ONDE SE LÊ:

- 4.1 - A Proposta de preços deve ser apresentada em uma única via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da proponente, com preços em moeda corrente nacional, podendo observar o demonstrativo constante no Anexo IV, que integra o presente edital.
- 4.2 - Deverá conter a proposta, os seguintes dados, sob pena de desclassificação:
- 4.2.1 - Razão social da empresa, endereço completo, CNPJ, e-mail;
- 4.2.2 - Número a que se refere a Concorrência Pública;
- 4.2.3 - Percentual de desconto linear sobre a TABELA REFERÊNCIA DE PREÇOS contida no Anexo II;
- 4.2.5 - Prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura do certame;
- 4.2.6 - Declaração expressa de que na proposta incluem os custos, como: tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucros e outros necessários ao cumprimento do (s) objeto (s) deste certame e;
- 4.2.7 - Data, local, assinatura e identificação do representante legal.
- 4.3 - O ENVELOPE N° 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”, deverá conter a proposta, conforme exigências contidas no item 4 – Proposta Comercial, sendo o **envelope devidamente fechado e indevassável**, contendo na sua parte externa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ SOB N°: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURIAÉ COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
PÚBLICA N° 010/2022



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



LEIA-SE:

4.1 - A Proposta de preços deve ser apresentada em uma única via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da proponente, com preços em moeda corrente nacional, podendo observar o demonstrativo constante no Anexo IV, que integra o presente edital.

4.2 - Deverá conter a proposta, os seguintes dados, sob pena de desclassificação:

4.2.1 - Razão social da empresa, endereço completo, CNPJ, e-mail;

4.2.2 - Número a que se refere a Concorrência Pública;

4.2.3 - Percentual de desconto linear sobre a TABELA REFERÊNCIA DE PREÇOS contida no Anexo II;

4.2.4 - Prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura do certame;

4.2.5 - Declaração expressa de que na proposta incluem os custos, como: tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucros e outros necessários ao cumprimento do (s) objeto (s) deste certame e;

4.2.6 - Data, local, assinatura e identificação do representante legal.

4.3- O ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”, deverá conter a proposta, conforme exigências contidas no item 4 – Proposta Comercial, sendo o **envelope devidamente fechado e indevassável**, contendo na sua parte externa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ SOB Nº: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022

ATENÇÃO:

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDO:

1. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA**



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



2. **PLANILHA COM AS COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS RELATIVO AOS ITENS DA PLANILHA**
3. **PLANILHA COM A COMPOSIÇÃO DO BDI**
4. **PLANILHA DE ENCARGOS**
5. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

Além disso, **ONDE SE LÊ:**

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022.

Para efeito de julgamento, e conforme processo licitatório propomos a **propomos a prestação de serviços de engenharia civil consistentes em pavimentação e melhorias de estradas municipais, visando a realização de melhorias destas, por meio do sistema de registro de preços**, conforme planilhas em anexo, pelo valor global de R\$ _____ (_____ valor por extenso _____).

Declaramos, ainda, de acordo com processo licitatório em epígrafe, que os preços contidos nesta proposta incluem os custos, como: tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucros e outros necessários ao cumprimento do (s) objeto (s) proposto.

Data e Local

EMPRESA PROPONENTE

Nome representante legal: _____

Cargo: _____

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

CNPJ SOB Nº:

TELEFONE:



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

LEIA-SE:

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
CCC/2022.**

Para efeito de julgamento, e conforme processo licitatório propomos a **propomos a prestação de serviços de engenharia civil consistentes em pavimentação e melhorias de estradas municipais, visando a realização de melhorias destas, por meio do sistema de registro de preços**, conforme planilhas em anexo, pelo valor global de R\$ _____
(_____ valor por extenso _____).

Declaramos, ainda, de acordo com processo licitatório em epígrafe, que os preços contidos nesta proposta incluem os custos, como: tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucros e outros necessários ao cumprimento do (s) objeto (s) proposto.

Data e Local

EMPRESA PROPONENTE

Nome representante legal: _____

Cargo: _____

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

CNPJ SOB Nº:

TELEFONE:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATENÇÃO:

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDO:

1. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA**
2. **PLANILHA COM AS COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS RELATIVO AOS ITENS DA PLANILHA**
3. **PLANILHA COM A COMPOSIÇÃO DO BDI**
4. **PLANILHA DE ENCARGOS**
5. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

Dessa forma, observando o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/1993, sendo que as alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Diante disso, tendo em vista o entendimento de que não haverá alteração na formulação das propostas, fica decidido que a sessão continuará marcada para dia 26 de maio de 2022 às 13 horas e 30 minutos.

Muriaé, 09 de maio de 2022

Danielle Cassimiro Chaves

Presidente da CPL